

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 170,00

Data

13/08/2025

15:44:24



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

EMPRESS

CNPJ

05.784.828/0001-00

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****

Dados da transação

Valor

R\$ 170,00

Data/Hora

13/08/2025 - 15:44:24

ID transação

E00360305202508131748db9fa4462bd

Código da operação

51091625059

Chave de segurança

E517818912JH8SE7

Chave Pix

05784828000100

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
38273



Data e Hora da Emissão	13/08/2025 11:59:54	Competência	13/8/2025	Código de Verificação	BF80TM0II
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	EMPRESS SOLUCOES GRAFICAS LTDA - EPP				
Nome Fantasia	EMPRESS				
CNPJ/CPF	05.784.828/0001-00	Inscrição Municipal	61541010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,2415 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-000				
Complemento	LOJA 03	Telefone	(31)3395-3322	e-mail	fiscal.05@alwo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO ISESSELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO CEP: 32146-030				
Complemento	LOJA 01	Telefone	(31)97228-6340	e-mail	INSTITUTOIJOIFAAJISEIFALA@GMAIL.COM

Discriminação do Serviço

Serviços Gráficos
Pago a vista.

Itaú
Agencia 1399
Conta corrente 10895-8

Pix:
Chave CNPJ: 05.784.828/0001-00

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços gráficos e confecção de faixas para divulgação e ambientação do evento "Circula Hip Hop 2025 ç Batalha do AB", para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ç SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24. Parceria TF-026.2024 ç Período de prestação de serviços: 15/08/2025.

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 182110000 - serviços de pré-impressão

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	170,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	170,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	170,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,06	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	170,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.784.828/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2003
NOME EMPRESARIAL EMPRESS SOLUCOES GRAFICAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPRESS			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA		NÚMERO 2415	COMPLEMENTO LOJA: 03;	
CEP 32.315-000	BAIRRO/DISTRITO EL DORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACWCONT@VELOXMAIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3372-0790		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **11:42:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GRÁFICA RÁPIDA · PLOTAGEM · GRANDES FORMATOS

11 de agosto de 2025

ORÇAMENTO: 5.869

Operador: Raissa Luana
Representante: Empress
Fone: 110000-0000

Cliente: **Instituto Ijo Ifa Ajiseifala**

Prezado Sr(a): **Tay Alves**

Fone:

E-Mail: **empress@empress.com.br**

Tipode impressão

Digital

Apresente proposta para a finalidade de oferecer-lhes o seguinte orçamento:

Descr. Serviço: CNPJ: 44.554.455/0001-24

Descrição do Produto

Faixas

Emlona 2x1m com acabamento emilhós

Qtde

1,00

VI. Unit.

170,000

Valor Total do Produto:

170,00

ISS incluso para o Estado de São Paulo

Para outros Estados inserir ISS de: **R\$17,00

Valor Total do Orçamento :

170,00

**Valores válidos para NF-e emitida para tomadores dos serviços localizados no Estado de SP.

Caso os dados de faturamento sejam de empresas situadas em qualquer outro Estado, haverá o acréscimo automático referente ao ISS que será retido pelo sacado, que corresponde a 5% sobre o valor da NF-e. Os preços deste Orçamento não contêm ICMS.

Data do Orçamento: 11/08/2025

Prazo de Produção: à combinar Dia(s)

Orçamento válido por: 15 Dias

Prazo de Pagamento: À vista [DF | DU | TD]

- Orçamento foi elaborado com base nas informações apresentadas.
- Lembremos que os formatos acima não são áreas de impressão e sim área de papel.
- Sujeito à alteração de preço após análise dos originais.
- Abertura e processamento de arquivos serão cobrados à parte.
- Serviços de retirada e/ou entrega não incluso.
- Não nos responsabilizamos por trabalhos executados sem referência/provada cor.

Empress

empress@empress.com.br

Aprovação do Orçamento

Empress Soluções Gráficas LTDA
05784828000100-0010934150079
Av. João César de Oliveira 2415 Loja 3 - Eldorado - Contagem - MA
32315-000 - 3395-3322



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End.: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Confecção de faixa para Propaganda/divulgação (Emlona2x1mcomacabamentoemilhós) – Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO AB” TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
------------------	---

LOCAL E CONDIÇÕES:	Confecção de faixa para Propaganda/divulgação (Emlona2x1mcomacabamentoemilhós), para o dia 15 de agosto de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha do AB); entregando dois dias antes da Sexta feira dia 15/08, no Município de Contagem, no endereço da Av. Teleférico - Conj. Água Branca, Contagem – MG - CEP 32370-670.
---------------------------	---

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	MALU BRAGA LEAL - PRINTING STORE
Endereço:	AV João Alves da costa, 173 Bairro Pedro I – São José da Lapa /MG
Telefone de Contato:	(31) 3623-5780
E-mail:	contato@printingstore.com.br
CPF ou CNPJ do Prestador:	30.791.813/0001-08

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Emlona2x1mcomacabamentoemilhós	UN	01	R\$210,00	R\$210,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	06/08/2025



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End.: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

PROPAGANDA – FAIXA Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO AB” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

Confecção de faixa para Propaganda/divulgação (Emlona2x1mcomacabamentoemilhós), para o dia 15 de agosto de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha do AB); entregando dois dias antes da Sexta feira dia 15/08, no Município de Contagem, no endereço da Av. Teleférico - Conj. Água Branca, Contagem – MG - CEP 32370-670.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

RM GRAFICA DIGITAL E SUPRIMENTOS LTDA

Endereço:

Rua MARIA DA CONCEICAO DE SAO JOSE, 40 CENTRO CONTAGEM

Telefone de Contato:

(31) 98640-4155

E-mail:

gustavo.ladislau@outlook.com.br

CPF ou CNPJ do Prestador:

41.236.942/0001-50

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Emlona2x1mcomacabamentoemilhós	UN	01	R\$200,00	R\$200,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

09/08/2025

INSTITUTO AYE BRASIL

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Rua Tenente Serpa, 46, Loja 01 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG

Assunto: Justificativa para aprovação de despesas referentes ao Termo de Fomento nº 026/2024 - Projeto Casa da Democracia

Contagem, 14 de março de 2026.

Prezados(as) senhores(as)

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Setor de Prestação de Contas

Eu, **Lorena de Castro Cotta**, na qualidade de presidente do **Instituto Aye Brasil**, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa, nº 46, Loja 01, Bairro Novo Progresso, Contagem/MG, venho, respeitosamente, por meio desta, apresentar justificativa acerca de apontamentos constantes na análise preliminar da prestação de contas do Termo de Fomento nº 026/2024, referente ao Projeto Casa da Democracia.

1. Da ausência de comprovação específica do banner

Em relação ao item que trata da comprovação do serviço prestado concernente à confecção de banner institucional, informamos que, à época da execução, a equipe técnica não realizou o registro fotográfico específico do material recém-confeccionado, por entender que sua utilização nos eventos e oficinas do projeto já constituiria prova suficiente de sua execução.

Esclarecemos que, muito embora não haja fotografia exclusiva do banner em local isolado, é possível verificar sua presença nos registros fotográficos gerais das atividades realizadas, nos quais o material aparece ao fundo das oficinas e eventos promovidos, demonstrando, de forma inequívoca, sua efetiva utilização nas ações do projeto.

2. Da ausência de assinaturas nos orçamentos apresentados

Quanto aos orçamentos que compõem a pesquisa de mercado, esclarecemos que a maioria das empresas consultadas emite documentos por meio eletrônico, de modo que, na dinâmica comercial contemporânea, raramente os orçamentos são disponibilizados com assinatura física ou digital dos representantes legais, sendo comumente aceitos para fins de cotação em sua forma eletrônica simples.

Informamos, ainda, que a ausência de assinaturas nos documentos não foi percebida pela equipe técnica no momento da instrução processual, tratando-se de falha formal decorrente do desconhecimento desta exigência específica no modelo de orçamento então adotado pelas empresas fornecedoras. Cumpre destacar que, quando da execução da despesa, os documentos foram aceitos pela administração do projeto por atenderem aos demais requisitos substantivos exigidos.

3. Do cumprimento do objeto e da boa-fé administrativa

Ressaltamos, por oportuno, que a despesa questionada foi efetivamente realizada em estrita observância ao plano de trabalho aprovado para o Projeto Casa da Democracia, tendo o material sido confeccionado, pago e efetivamente utilizado nas ações previstas, conforme se infere da documentação complementar ora apresentada.

A ausência de registro fotográfico específico ou de assinaturas nos orçamentos constitui vício meramente formal, que não compromete a lisura do processo, a regularidade da despesa ou a execução do objeto pactuado. A jurisprudência dos órgãos de controle e a boa prática administrativa recomendam que falhas formais dessa natureza não sejam consideradas óbices intransponíveis à aprovação das contas, sobretudo quando demonstrada a efetiva realização do objeto e a inexistência de danos ao erário ou de conduta incompatível com a probidade administrativa.

4. Do pedido

Diante do exposto, considerando que:

- a) a despesa foi legitimamente executada e o material foi efetivamente utilizado nas ações do projeto, conforme se depreende dos registros fotográficos gerais anexados;
- b) a ausência de assinaturas nos orçamentos decorre da prática comercial de emissão eletrônica de documentos, não tendo sido observada a exigência formal no momento da cotação por desconhecimento da equipe;
- c) não houve qualquer prejuízo ao erário, má-fé ou desvio de finalidade na execução da despesa;

requeremos a **aprovação da despesa** no âmbito da prestação de contas do Termo de Fomento nº 026/2024, acolhendo-se as presentes justificativas como suficientes para suprir as irregularidades formais apontadas.

Comprometemo-nos, para as futuras prestações de contas, a observar rigorosamente todas as exigências formais constantes das normas vigentes, inclusive quanto ao registro fotográfico específico de materiais permanentes e à obtenção de orçamentos com assinatura dos representantes legais das empresas fornecedoras.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lorena de Castro Cotta
Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2026.03.14 14:17:02 -03'00'

Lorena de Castro Cotta
Presidente do Instituto Aye Brasil
CNPJ 44.554.455/0001-24